



CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
PODER LEGISLATIVO – CNPJ: 01.612.507/000169

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8122 – Site: camaraverdelandia.mg.gov.br/
Email – camaramunicipalverdelandia@hotmail.com

PORTARIA Nº. 026/2025

Câmara Municipal de Verdelândia/MG

Publicado 12.06.2025


Assinatura

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 E 23 DE JUNHO DE 2025 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HORACIO MIRANDA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Verdelândia/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Corpus Christi, que dará no dia 19 de junho de 2025 e o dia 24 de junho de 2025, por ser dia de São João, considerado feriado municipal em diversas cidades do Norte de Minas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Decretar ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Verdelândia/MG, em função de considerar recesso do feriado que ocorre no dia 19 de junho de 2025 (Corpus Christi).

Art. 2.º - Decretar ponto facultativo no dia 23 de junho, na Câmara Municipal de Verdelândia/MG, em função de ser considerado feriado municipal, no dia 24 de junho, em função de ser celebrado o dia de São João e as suas festividades na cidade de Verdelândia/MG.

Art. 3.º - O retorno as atividades normais serão no dia 25 de junho de 2025, dia em que ocorrerá a 10ª Reunião Ordinária na Câmara Municipal de Verdelândia/MG.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 12 de junho de 2025.



HORACIO MIRANDA DA SILVA
PRESIDENTE – CMV

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA EM 12 DE JUNHO DE 2025.